

MATRÍCULA
6.352FICHA
01

Santos, 23 de novembro de 1977

IMÓVEL: UMA CASA DE MORADIA, e seu respectivo terreno situada à rua Dr. Cocrane, nº58, perímetro urbano desta comarca, medindo o terreno 6,60 - metros de frente para a referida rua, por 33,00 metros da frente aos fundos, de ambos os lados, dividindo de um lado com o prédio nº56 da rua - Dr. Cocrane, de propriedade de José Janowisk, de outro com herdeiros de Albino Pinto Ribeiro e nos fundos com o Instituto Brasileiro do Café. = PROPRIETÁRIO: ANTONIO RODRIGUES DA SILVA, s/mulher ERCILIA DE BASTOS TAVARES, portugueses, ele comerciante, ela do lar, CPF-151.519.488/49, residentes e domiciliados nesta cidade, à Avenida Conselheiro Nébias, n.º 474. TRANSCRIÇÃO ANTERIOR: 19.461. O Escrevente habilitado Luiz O OFICIAL Luiz

R. 1-6.352. Santos, 23 de novembro de 1977. TRANSMITENTE| ANTONIO RODRIGUES DA SILVA, s/m ERCILIA DE BASTOS TAVARES, qualificação supra. ADQUIRENTE: JOSÉ FERNANDO CACCIATORE, brasileiro, administrador de empresas, - casado com NILTES APARECIDA PINELLI CACCIATORE, CPF-016.950.228/87, residente e domiciliado em São Paulo-Capital, à rua Teodorato Souto, nº 958. TÍTULO: Venda e Compra. FORMA DO TÍTULO: Escritura de 09 de Setembro de 1977, das Notas do 19º Escrivão de São Paulo-Capital, no Livro - 2.511, fls. 125. VALOR: CR\$150.000,00. O Escrevente habilitado Luiz O OFICIAL Luiz

Av.2/6.352. Santos, 13 de julho de 2.017. Por Mandado, expedido nesta cidade, aos 20 de junho de 2.017, assinado digitalmente pelo Dr. José Vitor Teixeira de Freitas, Juiz de Direito da 1ª Vara da Fazenda Pública desta Comarca e Certidão de Penhora, expedida Via On Line aos 06 de fevereiro de 2.017, conforme disposto no parágrafo 6º do artigo 659 do Código de Processo Civil e Provimento CG.6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, publicado no Diário Oficial Eletrônico de 14 de abril de 2.009, foi ordenada a presente averbação nesta matrícula para ficar constando que o número correto do CPF do proprietário JOSÉ FERNANDO CACCIATORE objeto do R.1 é 016.950.298-87. O Oficial, Marcos

Av.3/6.352. Santos, 13 de julho de 2.017. Por Mandado e Certidão objeto da Av.2, extraídos dos autos da ação de Procedimento Comum - Anulação de Débito Fiscal, processo nº.0029823-17.2002.8.26.0562, que PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS, CNPJ.58.200.015/0001-83 move contra JOSÉ FERNANDO CACCIATORE, casado com NILTES APARECIDA PINELLI CACCIATORE, já qualificados, foi penhorada a parte ideal de 50% do imóvel objeto desta matrícula. Valor da execução: R\$.659,15, junho/2011, figurando como depositário o executado. O Oficial, Marcos


(continua no verso)


MATRÍCULA
6.352


FICHA
001

VERSO

CNM 111443.2.0006352-88

Av.4/6.352. Santos, 02 de agosto de 2.018. Por Certidão de Penhora, expedida Via On Line aos 23 de julho de 2.018, conforme disposto no artigo 837 do Código de Processo Civil, extraída dos autos da ação de Execução Trabalhista, nº. de ordem 2445-1999, da Vara Central de Mandados da Comarca de São Paulo-SP., que JOSÉ VIEIRA FILHO, CPF.088.238.898-39, move contra JOSÉ FERNANDO CACCIATORE, casado com NILTES APARECIDA PINELLI CACCIATORE, já qualificado, foi penhorado o imóvel objeto desta matrícula. Valor da dívida: R\$.25.500,00, figurando como depositário o executado. O Oficial, 

Av.5/6.352. Santos, 13 de setembro de 2.018. Por Certidão de Penhora, expedida Via On Line aos 20 de agosto de 2.018, conforme disposto no artigo 837 do Código de Processo Civil, extraída dos autos da ação de Execução Civil, nº. de ordem 10077694020028260562, da 7ª Vara Cível desta Comarca, que BRENO PEDROSO DE BARROS, CPF.003.380.088-02, move contra JOSÉ FERNANDO CACCIATORE, casado com NILTES APARECIDA PINELLI CACCIATORE, CPF.115.610.588-90, já qualificados, foi penhorada a parte ideal de 50% do imóvel objeto desta matrícula. Valor da dívida: R\$.135.453,64, figurando como depositário o executado. O Oficial, 

Av.6/6.352. Santos, 22 de novembro de 2.022. Procede-se esta averbação nesta matrícula para ficar constando a indisponibilidade de bens em nome de JOSÉ FERNANDO CACCIATORE, já qualificado, conforme Protocolo de Indisponibilidade 202210.2113.02414345-IA-610, Processo nº.01558001419995020442, Emissor da Ordem: TST - Tribunal Superior do Trabalho - SP - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região - São Paulo - SP - Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP, Giovana Barbosa Conte, disponibilizado na Central de Indisponibilidade de Bens do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, aos 21 de outubro de 2.022, às 13:20:38 horas, recebido aos 26 de outubro de 2.022, protocolado sob nº.316.087 aos 27 de outubro de 2.022. O Oficial, 

Av.7/6.352. Santos, 14 de julho de 2.023. Por Certidão de Penhora, expedida Via On Line aos 29 de junho de 2.023, conforme disposto no artigo 837 do Código de Processo Civil, extraída dos autos de Execução Fiscal, nº. de ordem 05173786520068260562, da 1ª Vara da Fazenda Pública desta Comarca, que MUNICÍPIO DE SANTOS, CNPJ.58.200.015/0001-83 move contra JOSÉ FERNANDO CACCIATORE, casado com NILTES APARECIDA PINELLI CACCIATORE, já qualificados, foi

(continua na ficha 002)



PRIMEIRO OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SANTOS

do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Oficial - Bel. João Alves Franco

MATRÍCULA
6.352

FICHA
002

Santos, 14 de julho de 2023

penhorado o imóvel objeto desta matrícula. Valor da dívida: R\$.825,40, figurando como depositário o executado. O Oficial, *[Signature]*

**PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO**

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar



MATRÍCULA
6.352

FICHA
002